



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/06/2025

RD N.º PRE/DOB-094/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001071-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 285/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 173 - Diretoria Regional de Educação DRE Santo Amaro (EMEF Cacilda Becker, EMEF Chiquinha Rodrigues, EMEI Geloira de Campos), com o objetivo de aprovar o replanejamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e alteração do valor contratual sem prorrogação dos atuais prazos. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 285/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA (EPP), tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 173 - Diretoria Regional de Educação DRE Santo Amaro (EMEF Cacilda Becker, EMEF Chiquinha Rodrigues, EMEI Geloira de Campos);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 109994431 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001898-0. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 110945426 (processo SEI nº 7910.2024/0001898-0), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112976254, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes do Relatório de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0001898-0, alterando o valor do contrato de R\$ 9.570.019,47 – P0 para R\$ 11.900.092,08 - P0, decorrente de um acréscimo total de R\$ 2.330.072,61 - Po ou ainda 24,35% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções no contrato.

As alterações de valores por intervenção podem ser verificadas na Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 117859188;

5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,58% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de - 0,00%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126017107, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 285/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

1 – Adotar a nova nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112976254, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes do Relatório de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0001898-0, alterando o valor do contrato de R\$ 9.570.019,47 – P0 para R\$ 11.900.092,08 - P0, um acréscimo total de R\$ 2.330.072,61 - Po ou 24,35% sobre o valor inicial do contrato, decorrente do acréscimo de R\$ 2.330.072,61 - Po, que representa 24,35% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções no contrato;

2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº doc. SEI nº 126017107, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 27/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 27/05/2025	PRD Nº PRE/DOB-	SIGLA - DATA DOB – 27/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025 _____

VISTO	VISTO	094/2025	VISTO	VISTO
-------	-------	----------	-------	-------



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/06/2025, às 14:59.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 30/06/2025, às 11:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128374229** e o código CRC **627ACFB0**.
